



PROJETO DE LEI N.º ____/2026

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INSTITUI O PROGRAMA “EDUCAR PARA CUIDAR”.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da rede municipal de ensino, a obrigatoriedade da inclusão de conteúdos relacionados à proteção e ao bem-estar animal no currículo escolar do ensino fundamental.

Art. 2º Fica oficializado, no calendário escolar da rede municipal de ensino, o Programa “Educar para Cuidar”, anteriormente desenvolvido em caráter piloto.

Art. 3º O Programa “Educar para Cuidar” tem como objetivos:

- I – promover a educação para a guarda responsável de animais;**
- II – conscientizar os alunos sobre saúde e bem-estar animal;**
- III – prevenir práticas de maus-tratos;**
- IV – estimular o respeito e a empatia pelos animais;**
- V – incentivar a consciência ambiental por meio de práticas sustentáveis.**

Art. 4º O programa será desenvolvido por meio de:

- I – atividades educativas em sala de aula;**



II – palestras e ações conduzidas por profissionais qualificados, como médicos-veterinários;

III – atividades práticas, incluindo a confecção de brinquedos e utensílios para animais com materiais recicláveis;

IV – campanhas de conscientização junto à comunidade escolar.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas, organizações não governamentais e profissionais da área para a execução do programa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 20 de Março de 2026.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa promover a educação para o respeito e a proteção dos animais desde a infância, formando cidadãos mais conscientes, responsáveis e empáticos.

A relevância da proposta se evidencia diante de episódios recentes de violência contra animais que causaram grande comoção social, como o caso do cão conhecido como “Orelha”. Além disso, dados demonstram que a maioria dos casos de maus-tratos ocorre no ambiente doméstico, reforçando a necessidade de ações educativas desde cedo.

O projeto também incentiva práticas sustentáveis, ao envolver os alunos em atividades como a produção de brinquedos para animais com materiais recicláveis, unindo educação ambiental e bem-estar animal.

Dessa forma, a proposta busca construir uma cultura de respeito, responsabilidade e cuidado, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e consciente.